

O MANIFESTO DO ALTRUÍSMO

Arthur Virmond de Lacerda Neto

Mestre em Ciências Histórico-Jurídicas pela Universidade de Lisboa (clássica), bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Professor no curso de Direito no Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: arthurlacerda@onda.com.br

8 de julho de 2015.

Publicado originalmente em 2011 (em Paris) e, dois anos após, no Brasil, *O manifesto do altruísmo*, de Felipe Kourilsky¹ proclama a necessidade de vincular-se o direito de liberdade individual ao dever de cada um empenhar-se pelas alheias (o que ele nomina de liberalismo altruísta).

Ele refere-se, como subterfúgio, a Augusto Comte e à sua obra:

A invenção da palavra “altruísmo” é atribuída a Augusto Comte, nos anos 1850. Para ele, o altruísmo era uma forma de amor ao mesmo tempo instintiva e pensada, expressa “atos de afeto” ou em “viver para o outro”. Segundo Comte, como as atitudes altruístas são, por natureza, as únicas desinteressadas, a moralidade poderia se fundamentar nas emoções. Seria um tipo de “religião da gentileza” [...] (p. 18).

O autor valeu-se, como fontes, neste parágrafo, do *Dicionário de ética e filosofia moral*, no verbete “Comte”; do *Dicionário Stanford de Filosofia*, na entrada “Auguste Comte”; de “Não tenhamos vergonha de sermos gentis”², de Adão Philip e Bárbara Taylor (p. 206). Aparentemente, portanto, conheceu o Positivismo por fontes secundárias nos três casos e destinadas a consultas, no dos dicionários; não consultou as obras de Augusto Comte, facilmente acessíveis a escritores francêses, como é o seu caso.

Todavia, com as de Comte coincide, inteiramente, a tese de Kourilsky, ressaltada a extensão do tratamento do tema, em um e outro: enquanto o primeiro ocupou-se da substituição dos direitos pelos deveres perfunctoriamente, em passagens isoladas do *Curso de filosofia positiva*, do *Sistema de política positiva*, do *Catecismo Positivista* e do *Discurso sobre o espírito positivo*, o segundo dedicou um livro inteiro a tal ponto.

Para mais da ausência de alusões aos textos de Comte, em *O manifesto do altruísmo* inexistente, tampouco, qualquer menção aos positivistas que examinaram a relação entre direitos e deveres, a exemplo de Pedro Laffitte (*Cours de morale théorique*³),

¹ Paris: Odile Jacob, 2011; São Paulo: Elsevier Editora Ltda., 2013.

² PHILIP, Adam. TAYLOR, Barbara. *N'ayons Pas Honte d'Être Gentils*. Paris: Payot, 2010.

³ Paris: *Revue Occidentale*, 1907, n. 3.

Fabião Magnin (*De la transformation des droits em devoirs*)⁴, P. Grimanelli (*La crise morale et le positivisme*)⁵.

A alusão de Kourilsky a Comte limita-se ao neologismo altruísmo e ao conteúdo afetivo da moralidade, como ele a concebe; omite referências à doutrina do Positivismo, às produções dos seus adeptos franceses (a que teria facilidade de aceder) e, especialmente, silencia acerca da ética dos deveres, basilar no Positivismo e que constitui o cerne de *O manifesto do altruísmo*.

Kourilsky desconhece ou aparenta desconhecer a prioridade do Positivismo na concepção da moralidade assente nos deveres das pessoas entre si.⁶ Se a desconhece, alcançou, autonomamente, conclusões similares à de Comte; se a conhece, seria intelectualmente honesto que a referisse, o que em nada o diminuiria. Ao contrário, teria por companheiro uma das mais portentosas cerebrações humanas. Nem todos os autores, contudo, praticam a virtude da modéstia e nem todos confessam os seus antecessores; para mais, alguma recusa da obra de Comte em certos meios intelectualizados tê-lo-á, acaso, induzido a ocultar-lhe o nome, por cautela.

Seja como for, concordam os princípios de um com os do outro: segundo ambos, a moralidade há de construir-se com deveres, seja pela substituição, dos direitos, por eles (Comte), seja pela associação do dever de altruidade ao direito de liberdade (Kourilsky).

Neste capítulo, ao menos, Kourilsky alcançou a positividade, vale dizer, a cosmovisão de Augusto Comte acerca do estado normal da inteligência e da existência humanas, caracterizada pela realidade das suas concepções, pela sua relatividade, pela sua humanidade.

Realidade, no caso, aponta para a observação como critério de conhecimento do próprio homem e do seu meio (diferentemente da preponderância da imaginação, própria da teologia e da metafísica). A relatividade exprime a recusa de soluções sociais reputadas aplicáveis a toda e qualquer sociedade, independentemente das suas peculiaridades, e a convicção de que toda solução deve adequar-se ao estado concreto de cada sociedade. A humanidade contém a exclusão do sobrenatural (do teológico, ou seja, do divino e da idéia de deus) como destino da atividade humana e, em contrapartida, a aplicação de toda ela à sociedade, com vistas ao seu melhoramento. Em suma: conhecer o humano em concreto no desiderato de incrementar o bem-estar das pessoas.

Kourilsky aponta um vício no liberalismo, nas suas vertentes moral, política e econômica, de que derivam injustiças sociais: o de compreender a liberdade como direito autônomo de qualquer dever, vício para cujo saneamento ele propõe a associação permanente do direito de liberdade com o dever de altruidade.

⁴ In *Etudes sociales*. Paris: Georges Crès & Cie, 1913.

⁵ Paris, 1903.

⁶ Não se cura, pois, de deveres em relação ao Estado, à exemplo da antiga Esparta, tampouco perante a deidade, à exemplo do cumprimento da vontade divina ou dos ditames dos livros “sagrados”, como no cristianismo, no judaísmo e no islamismo.

Altruidade é neologismo que criou para distinguir o seu construto, do conceito de altruísmo: este identifica o sentimento de boa-vontade por outrem; àquele corresponde o compromisso racional de atuar-se em prol da liberdade alheia.⁷

Enquanto o altruísmo combina o afetivo com o racional, a altruidade funciona apenas intelectualmente, em que a cada pessoa é mister atentar às liberdades alheias e concorrer para com a sua existência e cumprimento. Para mais de limitada pela liberdade alheia, a de cada um constrói-se graças a ela, motivo porque Kourilsky julga imperativo completar a liberdade do indivíduo com a sua dedicação em prol da dos demais.

Enquanto o liberal (sem adjetivos) ou individualista valoriza os seus direitos, valorização de que exclui os dos demais, na altruidade o liberal altruísta considera-os juntamente com os dos demais. No primeiro caso, o indivíduo prioriza a si próprio e subalterniza a outrem ou mesmo a dispensa. No segundo, o indivíduo equilibra a consideração do seu interesse com a altruidade. O individualista exerce as suas liberdades a despeito da sociedade; o altruísta (ou liberal altruísta) exerce-as com a sociedade. No primeiro caso, há o indivíduo sem o outro (direitos exclusivamente); no segundo, há o indivíduo com os outros (direitos com altruidade).

A altruidade dispensa (porém não recusa) a afetividade; deve ater-se às situações concretas; diferencia-se da generosidade e da fraternidade; exige a introspecção, em que a pessoa, bem informada, excogita do exercício das suas liberdades e da sua relação com os demais, o que, por sua vez, depende do acesso à informação correta, da posse de conhecimentos e do exercício do discernimento. Ela orienta a educação no sentido de incrementar-se o altruísmo, em detrimento do egoísmo; deve ser aplicada pelas pessoas entre si, pelos governos no trato da coisa pública, pelos países no concerto internacional. Ela possibilita melhor qualificar a democracia, introduzir a preocupação com o próximo na economia de mercado, contribuir para a prosperidade dos povos, substituir o neoliberalismo e o ultraliberalismo pelo liberalismo altruísta, tudo na direção da responsabilidade pessoal, da justiça social e da justiça internacional.

Em suma: o liberalismo altruísta implica a combinação permanente do exercício dos direitos com o empenho pelos de outrem, nas vidas pessoal, pública e internacional, na política, na economia e na moralidade: não há direitos isoladamente, porém direitos com o dever de altruidade.

Tudo isto é rigorosamente concordante com as ideias basilares do Positivismo de Augusto Comte: primacialmente, com a sua substituição dos direitos (ante-sociais e absolutos, vale dizer, que existiriam como inerências da pessoa e independentemente da sua inserção social) por deveres de colaboração, em que a cada qual tocaria exercer, com qualidade, as suas funções sociais, e diligenciar em

⁷ O próprio vocábulo altruísmo é neologismo introduzido por Comte.

prol do exercício das funções alheias, na medida em que os direitos de cada um derivam do acervo de deveres dos demais em relação a ele.

Os deveres positivistas calham às pessoas em geral, entre si; aos governos na gestão pública e nas relações internacionais; eles existem em relação a outrem, na família, na pátria e na humanidade; visam às pessoas a quem nos unem laços de sangue, de cidadania e de cosmopolitismo.

Comte fundamentava-os na reciprocidade: dada a condição de herdeiro, beneficiário e usuário de todo o estado de civilização desenvolvido até o momento em que cada um existe e vive, pesa, sobre toda a gente, o dever de retribuição.

O Positivismo, asseriu Comte, tende a substituir os direitos pelos deveres, de modo que, ao invés de os deveres limitarem-se ao respeito pelos direitos alheios (mediante a abstenção de interferência nociva neles), os direitos de cada pessoa resultarão do conjunto de deveres dos demais em face dela: se, dantes, os deveres exprimiam-se, essencialmente, pela abstenção e induzia à passividade, com o Positivismo, eles tornam-se ativos e estimulam a propiciar-se a outrem o que nos incumbe propiciar-lhes, sejam objetos (nas trocas econômicas) ou atuações (nos serviços) juridicamente reguladas, sejam, especialmente, comportamentos determinados pelas relações concretas de cada um com os demais, em que a pessoa deve auxiliar aos outros no preenchimento das suas funções⁸. Com isto, há deveres universais, de todos relativamente a todos⁹, em que as garantias individuais resultam da reciprocidade de obrigações das pessoas, umas em relação às outras¹⁰.

A obrigação, explícita em Comte, de que o dever se traduz no auxílio prestado por cada um, a outrem, no cumprimento das respectivas funções, concorda com a definição de Kourilsky de altruidade como a obrigação de cada qual de esforçar-se por preservar as liberdades alheias e fortalecê-las.¹¹ Na verdade, a altruidade especifica a noção de dever positivista: este visa ao papel social das pessoas, enquanto aquele se volta às possibilidades de cada pessoa exercer as suas capacidades. A altruidade contém o altruísmo, no tocante, especificamente, à função dos outros; ela transcende-o, no que respeita às faculdades, em geral, dos demais, de ser, de estar, de atuar.

Comte reprochava ao conceito de direito a sua nota individualista: ele está para o indivíduo a despeito dos demais; enaltecia, no dever, a sua natureza social: ele está para o indivíduo com os demais,¹² o que equivale aos construtos de Kourilsky, respectivamente, de liberdade e de liberdade altruísta.

Ambos autores convergem quanto à liberdade, Comte tacitamente, Kourilsky explicitamente: no primeiro, deduz-se que o exercício dos deveres implica a

⁸ COMTE, A. *Catecismo Positivista*. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1934, p. 350.

⁹ COMTE, A. *Catecismo Positivista*. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1934, p. 351.

¹⁰ COMTE A. *Système de politique positive*. Paris: edição do autor, 1851, vol. I, p.361.

¹¹ KOURILSKY, P. *O manifesto do altruísmo*, p. 186.

¹² COMTE, A. *Cours de philosophie positive*. Paris: edição do autor, 1869, vol. VI, p. 455.

capacidade de fazê-lo, o que exige a liberdade: somente o indivíduo livre é apto para cumprir com o que deve, motivo porque o dever inere à liberdade. Já Kourilsky usa, expressamente, a categoria de liberdade.

Comte e Kourilsky preconizam a consideração do outro: para o primeiro, na dedicação ao próximo consiste a regra do dever¹³. Para o segundo, o dever de altruidade completa a liberdade.

Em três outros aspectos coincidem, manifestamente, Kourilsky e Comte:

1) no critério social de entendimento dos problemas, em que se atenta às relações das pessoas entre si, ao invés de focar-se no indivíduo isoladamente dos demais (critério individualista).

2) na aplicação da relatividade: Kourilsky distingue éticas universal e contextual, em que à primeira corresponde o ideal e, à segunda, o real e exequível na prática. Ao mesmo tempo, Comte atribuía à positividade caráter relativo (antagônico ao de absoluto¹⁴) em que se ajuiza das instituições sociais, dos comportamentos, do etos, das inovações, dentro do contexto e do momento em que existiram. A aceitação, por Kourilsky, das atitudes contextuais¹⁵, compagina-se com o espírito relativo do Positivismo: é mister ajuizar os projetos sociais, os êxitos na busca da justiça social, a qualidade dos comportamentos e das instituições à luz da realidade concreta em que eles se manifestam, dentro das possibilidades e condicionamentos de cada situação e de cada tempo.¹⁶

3) na educação para o altruísmo, explicitada por ambos, até com semelhança de expressões: “o aprendizado deveria, acima de tudo, focar a altruidade e teria, por consequência, de (sic) limitar a tendência ao egoísmo”, escreveu Kourilsky¹⁷. Para Comte, o “fito da arte moral”¹⁸ “consiste em investir, artificialmente, a sociabilidade da preponderância que possui, naturalmente, a personalidade”¹⁹; a “missão característica” do Positivismo cifra-se em consagrar a “preponderância habitual da sociabilidade sobre a personalidade”.²⁰ Em Comte, sociabilidade equivale a altruísmo e personalidade, a egoísmo. Todavia, enquanto Kourilsky detém o inculcamento do

¹³ COMTE, A. *Catecismo Positivista*. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1934, p. 328.

¹⁴ Absoluto é o que existe por si próprio, à parte de qualquer ligação com outro elemento, ao passo que relativo se refere ao que existe em relação a outros elementos, associados a eles e por eles condicionados.

¹⁵ KOURILSKY, P. *O manifesto do altruísmo*, p. 81.

¹⁶ Assim, por exemplo, é absoluto o juízo de que a escravidão, toda escravidão, é necessariamente má, a despeito do papel positivo da escravidão antiga, tanto para os dominados quanto para os dominadores. A contrario, é absoluto o julgamento segundo o qual a escravidão, toda escravidão, é necessariamente boa, a despeito do papel negativo da escravidão moderna, ao menos para os dominados (este exemplo advém, aliás, do próprio Comte).

¹⁷ KOURILSKY, P. *O manifesto do altruísmo*, p. 75.

¹⁸ COMTE, A. *Système de politique positive*. Paris: edição ao autor, 1883, 3 edição, vol. 1, p. 92.

¹⁹ COMTE, A. *Système de politique positive*. Paris: edição ao autor, 1883, 3 edição, vol.1, p. 92.

²⁰ COMTE, A. *Système de politique positive*. Paris: edição ao autor, 1883, 3 edição, vol. 1, p. 99.

altruísmo no aprendizado, Comte estende-o à formação do homem: um instrui-o na altruidade; o outro, educa-o no altruísmo.

Uma diferença de método observa-se entre os dois autores: em Comte são premissas a preponderância da afetividade sobre a inteligência como motor da vida humana e o embasamento da educação “simultaneamente, na razão e no sentimento”²¹, ou seja, na cultura intelectual e na afetividade, pelo que a felicidade humana consistirá no maior desenvolvimento possível das afeições benevolentes²². Em contrapartida, Kourilsky dispensa os sentimentos e atém-se, exclusivamente, ao intelecto: “A altruidade é um dever racional. Portanto, não tem relação com sentimentos e paixões”²³; ela é “desprovida de qualquer sentimento ou emoção”²⁴, o que o leva, aliás, a diferenciá-la das afetivas generosidades e da fraternidade.

Em um ponto a tese de Kourilsky admite desenvolvimentos, à luz do Positivismo: o liberalismo altruísta incrementar-se-á com o princípio, formulado por Comte, de que a riqueza, social na sua origem, deve sê-lo na sua destinação. Objeto de disquisições do próprio Comte e de sequazes seus, os conceitos de função social da riqueza; de empresário como depositário dela, mais do que como seu proprietário; o preceito da destinação do capital em prol da coletividade, entendem com a noção de economia solidária e de empresa social, ou seja, com o dever de altruidade.

Em um pormenor os ditames de Comte são perceptíveis, enquanto não assim os de Kourilsky: o Positivismo associa os animais à Humanidade e estende-lhes os deveres do homem. Na atualidade, aventam-se os direitos dos animais, como alvissareira novidade no campo da ética; antes deles, contudo, já em 1848 Augusto Comte proclamara o dever de solidariedade da gente humana em relação à “gente” animal.

O Positivismo e o liberalismo altruísta comungam, por igual, do humanismo: dispensam a teologia, fundamentam no humano os critérios morais, destinam a liberdade ao melhoramento da condição das pessoas (cuja coletividade Comte denominou de Humanidade²⁵).

Servem ambos como filosofia moral e orientação pessoal, como norte da economia e da política; coincidem na adoção da visão social; identificam-se na ênfase dos deveres para com os demais.

Distinguem-se pela inspiração afetiva, característica do Positivismo e caracteristicamente ausente no liberalismo altruísta, o que, contudo, não os afasta,

²¹ COMTE, A. *Système de politique positive*. Paris: edição ao autor, 1883, 3 edição, vol. 1, p. 99.

²² COMTE, A. *Système de politique positive*. Paris: edição ao autor, 1883, 3 edição, vol. 1, p. 93.

²³ KOURILSKY, P. *O manifesto do altruísmo*, p. 21.

²⁴ KOURILSKY, P. *O manifesto do altruísmo*, p. 187.

²⁵ Contudo não a coletividade na sua totalidade, porém o conjunto de pessoas que contribuíram utilmente para com os demais. A Humanidade compõe-se de quantos acrescentaram beleza, verdade, bondade, utilidade; formam-na as pessoas e os animais (Comte foi pioneiro em dignificá-los - cavalos, bois, galinhas, cães- como “irmãos menores” do homem).

porquanto, se o segundo busca educar pela razão, o primeiro também o faz, com o acréscimo da simpatia.

A morte prematura de Augusto Comte privou-o de redigir três livros que projetara, dedicados à análise da natureza humana, da educação humana e da ação do homem no meio. Presumivelmente (máxime no segundo) minudenciaria as suas vistas sobre os deveres; possivelmente, fá-lo-ia em termos próximos dos de Kourilsky.

O fato é que, à luz do quanto nos legou Augusto Comte, o livro de Felipe Kourilsky é Positivista na sua inspiração central. Ele explicita, exitosamente, um dos postulados de Comte e contribui, utilmente, para a reflexão ética e para o acrescentamento de harmonia e de bem-estar nas sociedades. É livro que recomendo vivamente à meditação dos formadores de opinião, dos dirigentes políticos, dos empresários, dos cidadãos em geral.